

PORTARIA Nº 006 – SG, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1903

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Edinaldo Batista da Costa**, matrícula n.º 600, por ocasião do aniversário no mês de janeiro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral